



BOLETIM

GERAL

Nº 17/2022

Belém, 25 DE JANEIRO DE 2022

(Total de 10 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 pág.5

PORTARIA Nº 034 DE 21 DE JANEIRO DE 2022 pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO SOBRE O
FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DE ENSINO DO CBMPA
..... pág.6**Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.6

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.6

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.6

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.6

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.7**Quartel do Comando Geral**

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.8

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

Ajudância Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO pág.9**22º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO 01/22 - SAT CAMETÁ pág.9

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Comando Operacional**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.9

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.10



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2115, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Primeiro Quadrimestre de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 3º do artigo 50, da LDO/2022.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1o deste Decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2022.

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 2115 DE 13 DE JANEIRO DE 2022						
META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS						
1º QUADRIMESTRE - 2022						
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e § 1º do Art. 50 da LDO/2022						
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	TOTAL
RECEITA CORRENTE	2.619.450.345	2.611.987.927	5.231.438.272	2.391.480.332	2.467.663.801	10.090.582.405
Receita Tributária	1.713.136.024	1.530.083.631	3.243.219.655	1.569.754.523	1.626.753.809	6.439.727.987
Receita de Contribuições	125.087.761	128.056.849	253.144.610	128.457.107	129.102.956	510.704.673
Receita Patrimonial	3.336.087	3.384.180	6.720.267	5.782.654	6.188.878	18.691.799
Transferências Correntes	742.971.330	948.050.026	1.691.021.356	677.143.099	703.267.275	3.071.431.730
Outras Receitas Correntes	34.919.143	2.413.241	37.332.384	10.342.949	2.350.883	50.026.216
RECEITA DE CAPITAL	17.455.065	26.494.670	43.949.735	26.494.670	20.754.024	91.198.429
Operações de Crédito	16.268.940	25.308.545	41.577.485	25.308.545	19.567.899	86.453.929
Alienação de Bens	1.186.125	1.186.125	2.372.250	1.186.125	1.186.125	4.744.500
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	418.393.408	416.015.070	834.408.479	407.482.527	418.990.951	1.660.881.957
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	175.431.696	179.856.761	355.288.457	180.879.150	185.994.661	722.162.268
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	117.577.936	117.988.732	235.566.668	118.489.138	118.820.488	472.876.295
TOTAL BRUTO	3.348.308.450	3.352.343.161	6.700.651.611	3.124.825.817	3.212.223.925	13.037.701.353
DEDUÇÃO DA RECEITA	777.229.181	744.214.020	1.521.443.201	710.676.897	740.364.098	2.972.484.197
Dedução FUNDEB – ICMS, IPVA e ITCD	229.520.960	202.443.540	431.964.500	207.405.187	216.273.379	855.643.066
Dedução FUNDEB – FPE e IPI	135.749.031	176.469.151	312.218.182	120.801.301	125.982.968	559.002.451

Dedução TCM – ICMS e IPVA	397.763.687	355.199.603	752.963.290	370.475.369	384.407.778	1.507.846.437
Dedução TCM – IPI e CIDE	14.195.503	10.101.726	24.297.229	11.995.041	13.699.973	49.992.243
TOTAL LÍQUIDO	2.571.079.269	2.608.129.141	5.179.208.410	2.414.148.920	2.471.859.827	10.065.217.157

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 2115, DE 13 DE JANEIRO DE 2022						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DEFESA SOCIAL/ SUBGRUPO DE DEFESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL		312.824.293,53	303.484.857,32	305.213.503,36	302.277.373,07	1.223.800.027,28
CBM		22.088.604,00	22.088.604,00	22.088.604,00	22.088.604,00	88.354.416,00
Investimentos		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Enc. CBM		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
FEBOM		645.833,32	645.833,32	645.833,32	645.833,32	2.583.333,28
Investimentos		387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	1.550.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
CBM	0101	73.838,00	73.838,00	73.838,00	73.838,00	295.352,00
Enc. CBM						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CBM						
	0101	20.990.596,00	20.990.596,00	20.990.596,00	20.990.596,00	83.962.384,00
FEBOM						
	0191	101.716,66	101.716,66	101.716,66	101.716,66	406.866,64
CBM						
	0101	524.170,00	524.170,00	524.170,00	524.170,00	2.096.680,00
	0106	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Enc. CBM						
	0101	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
FEBOM						
	0191	544.116,66	544.116,66	544.116,66	544.116,66	2.176.466,64

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0191 - Fundo dos Bombeiros	645.833,32	645.833,32	645.833,32	645.833,32	2.583.333,28

HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
[PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI.](#)
Protocolo: 753.565

Fonte: Diário Oficial nº 34.843, de 25 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.072 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC
ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.323, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.730, de 08 de outubro de 2021, que no seu art. 4º cria, no âmbito do Sistema de Ensino do CBMPA, o COMITÊ DE ENSINO, e no art. 5º estabelece sua composição, resolve:

Art. 1º Designar os oficiais abaixo para comporem o COMITÊ DE ENSINO do CBMPA:

I - PRESIDENTE:
CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Comandante-Geral do CBMPA.

II - MEMBROS:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – Subcomandante-Geral e Chefe do Es-tado-Maior Geral do CBMPA;
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - Comandante Operacional;

CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO- Diretor de Serviços Técnicos;
CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - Diretor de Ensino e Instrução;
TCEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA - Comandante da Academia Bombeiro Militar;
TCEL QOBM ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO - Comandante do CFAE.

III - SECRETÁRIA:
MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA - Subdiretora de Ensino e Instrução.

Art. 2º Os componentes do Comitê não fazem jus a receber vantagem pecuniária para o exercício das funções elencadas no art. 1º da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos expirados a contar de 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 42.096/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

PORTARIA Nº 034 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/84371, resolve:

Art. 1º Passa a responder pelo Comando do 2º GBS/GSE, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, o **CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO**, MF: 54185190/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular, **TCEL QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO**, MF: 51855688/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2021, cessando-os em 14 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 42.100/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações abaixo descrito:

RDC nº 10/2021 - CBMPA, modo de disputa fechado, tipo maior desconto, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, valor global máximo estimado R\$ 1.347.597,82 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO OPERACIONAL E ACOMODAÇÕES DO COMANDO GERAL.

Presidente titular: **Renata de Aviz Batista - CAP QOBM.**

Presidente substituto: **Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM.**

Data de abertura: 15/02/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 24 de Janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753.360

Fonte: Diário Oficial nº 34.843, de 25 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.074 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

PORTARIA Nº. 001/CEDEC DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do Programa Recomeçar/Marabá, em parcela única no

valor R\$ 1.212,00, (hum mil, duzentos e doze reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito, perfazendo um valor total de R\$ 59.388,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) para as 49 famílias cadastradas.

[PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI.](#)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753.350

PORTARIA Nº. 002/CEDEC DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto no 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do Programa Recomeçar/Marabá, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (hum mil, duzentos e doze reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito, perfazendo um valor total de R\$ 345.420,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) para as 285 famílias cadastradas através do seu provedor.

[PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI.](#)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753.363

Fonte: Diário Oficial nº 34.843, de 25 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.073 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DE ENSINO DO CBMPA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 15h, na sala de Reunião do Gabinete do Comandante-Geral, no Quartel do Comando Geral (QCG) do CBMPA, sito a Avenida Júlio César, nº 3000, bairro de Val-de-Cans, cidade de Belém/PA, foi realizada a reunião de alinhamento sobre o funcionamento do Complexo de Ensino do CBMPA, onde estavam presentes o Cel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza - Comandante-Geral do CBMPA; Cel QOBM Alexandre Costa do Nascimento - Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA; Cel QOBM João José da Silva Júnior - Comandante Operacional, Cel QOBM Carlos Augusto De Oliveira Ribeiro - Diretor de Pessoal; Cel QOBM Eduardo Celso da Silva Farias - Diretor de Ensino e Instrução; Cel QOBM Josafá Teles Varela Filho - Diretor de Serviços Técnicos; Cel QOBM Luiz Arthur Teixeira Vieira - Diretor de Apoio Logístico; Tcel QOBM Christian Vieira Costa - Comandante da Academia Bombeiro Militar; Tcel QOBM Valtencir da Silva Pinheiro - Comandante do 3ºGBM; Tcel QOBM Vivian Rosa Leite - Chefe de Gabinete do Comandante-Geral; Tcel QOBM Pablo Cruz de Oliveira - Chefe do Centro de Atividades Técnicas; Tcel QOCBM Thais Mina Kusakari - Presidente da Comissão de Justiça; Maj QOBM Jefferson Augusto da Ressurreição Matos - Subcomandante do 3ºGBM; Maj QOBM Marcos José Leão da Costa - Subcomandante do CFAE e o Maj QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges - Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMPA. O Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMPA, CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, iniciou sua fala agradecendo a Deus pela dom da vida e reforçou as grandes mudanças que foram implementadas no CBMPA ao longo dos três anos e um mês sob sua gestão. Apresentou aos presentes a necessidade de ajustar os órgãos internos do CBMPA para atender às mudanças implementadas pela Lei Estadual nº 9.323, de 07 de outubro de 2021 (Institui o Sistema de Ensino do CBMPA) e à visão de valorização do Ensino como mola propulsora ao crescimento da Corporação. Neste diapasão decidiu transformar as instalações do CBMPA da Cidade Nova VI no Complexo de Ensino do CBMPA e executando tal propósito determinou a transferência do efetivo do 3º GBM para a Academia Bombeiro Militar, exceto o Comandante, o Subcomandante e 12 (doze) militares que trabalham na SAT, estes últimos ficarão à disposição da Diretoria de Serviços Técnicos (entretanto, subordinados a DEI) atendendo as necessidades da população no município de Ananindeua no que diz respeito às demandas de serviços técnicos, mantendo os mesmos pontos



de atendimento que estão em funcionamento hoje, preservando assim, a continuidade dos serviços prestados pelo Estado. O Comandante do 3º GBM permanecerá subordinado ao COP, por isso, cumprindo seu expediente no Comando Operacional. Assim sendo, competirá ao DEI providenciar para que o serviço operacional dentro do Complexo Educacional da Cidade Nova VI seja executado com êxito. O CMT da Academia deverá providenciar todas as ações administrativas a cerca da saída do IESP, com o efetivo e materiais que pertencem ao CBMPA para a Cidade Nova VI, mantendo, entretanto, a vinculação direta àquele instituto, como polo do mesmo. E registrou que no momento oportuno o CSMV/MOP também deixará de funcionar na Cidade Nova VI, pois será sediado no entroncamento, visto que todo o processo para a construção do mesmo no novo local já está em andamento. O Comandante-Geral frisou que a ABM comemorará 30 anos de fundação em 2022 e no dia 16 de março está agendado a formatura com a presença do governador e demais autoridades estaduais e federais e este será o momento oportuno para apresentar o projeto com todas as suas especificidades e orçamento ao governador do Estado. Passada a Palavra ao CMT Operacional o mesmo perguntou quanto os componentes que concorrerão às escalas de serviço 24h. Ao que o CMT asseverou que TODOS devem concorrer às escalas de acordo com as necessidades apresentadas pelo COP. Determinou também que a previsão de execução de todas as mudanças devem ser efetuadas até o dia 1º de fevereiro de 2022. Dia em que se encerrarão as atividades do 3º GBM na Cidade Nova VI. O Diretor de Serviços Técnicos perguntou quanto à estrutura logística para funcionamento das atividades da SAT. Ao que o CMT determinou que fossem as mesmas atualmente utilizadas. Prosseguiu frisando que: o CFAE permanecerá subordinado a DEI e funcionando normalmente; o Diretor de Pessoal tem a responsabilidade de publicar em Boletim Geral as devidas transferências; O Diretor de Apoio Logístico deverá proceder de forma a assegurar o bom andamento das obras no complexo da Cidade Nova VI. O Diretor Pessoal sugeriu ao CMT do 3º GBM fazer o levantamento dos materiais e movimentar os que não forem mais ser utilizados para as devidas movimentações e aquesceu que as transferências do efetivo do 3º GBM quanto da DEI serão para a Academia. O Diretor de Ensino ressaltou a necessidade de formalizar as nomeações do COMITÊ DE ENSINO, solicitou também ao CMT Geral a transferência de oficiais e praças para preencher as lacunas que hoje existem na estrutura em vigor e pediu ao DAL celeridade para que até o dia 26 de março a apresentação estrutural seja a melhor possível. Sobre tudo, ressaltou que é preciso ajustar a posição do Heliporto dentro do complexo. O Comandante-Geral estabeleceu o prazo para a entrega do projeto devidamente orçado pela DAL até o início do mês de março. Passada a palavra ao Cel Alexandre Costa, nada declarou. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a reunião às 15h45 e lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada pelo Exmº Sr Comandante Geral do CBMPA, os demais oficiais e por mim, Maj QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges - Secretário da Reunião, que a digitei.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2022.

Hayman Apolo Gomes de Souza – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Alexandre Costa do Nascimento – Cel QOBM
Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA
João José da Silva Júnior - Cel QOBM
Comandante Operacional
Carlos Augusto De Oliveira Ribeiro – Cel QOBM
Diretor de Pessoal
Eduardo Celso da Silva Farias – Cel QOBM
Diretor de Ensino e Instrução
Josafá Teles Varela Filho – Cel QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Luiz Arthur Teixeira Vieira – Cel QOBM
Diretor de Apoio Logístico
Christian Vieira Costa – Tcel QOBM
Comandante da Academia Bombeiro Militar
Valtencir da Silva Pinheiro – Tcel QOBM
Comandante do 3ºGBM
Vivian Rosa Leite –Tcel QOBM
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral
Pablo Cruz de Oliveira –Tcel QOBM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Thais Mina Kusakari – Tcel QOCBM
Presidente da Comissão de Justiça
Jefferson Augusto da Ressurreição Matos – Maj QOBM
Subcomandante do 3ºGBM
Marcos José Leão da Costa – Maj QOBM
Subcomandante do CFAE
Manoel Leonardo Costa Sarges – Maj QOBM
Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMPA e
Secretário da Reunião

Fonte: Nota 42.098 Gab Cmd

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ESCALAS DE SERVIÇOS / APROVAÇÕES

- 1.1. Aprovo as Escalas de serviço de Superior de Dia, Coordenador de Operações, Oficial de Área, Oficial Perito.
- 1.2. Aprovo as Escalas de serviço de Despachante de Resgate do CIOP e Plantão do COP, referente ao período de 16 a 31 de janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 41.715 - Comando Operacional do CBMPA

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 – COMANDO OPERACIONAL

O Comandante Operacional do CBMPA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de Gestão de Logística no âmbito das Unidades Bombeiro Militar do CBMPA, COP e Ajudância Geral, onde encontram-se trem de socorro para atendimento de ocorrências, relativa às viaturas, equipamentos e materiais operacionais, visando a

identificação, monitoramento e avaliação das disponibilidades, condições de empregabilidade e da indicação de instrução de processos para contratação de objetos indispensáveis à consecução das atividades da missão fim do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a Matriz de Gestão de Logística (MGL), criada, disponibilizada e cobrada a partir do dia 05 de março de 2021, a qual funciona por meio de planilha online (Google Sheets), vinculada ao e-mail (Gmail) de cada UBM.

Art. 2º A MGL é estruturada com itens operacionais composta por duas planilhas, sendo estas:
Planilha de VTRs;
Planilha de Equipamentos e Materiais operacionais.

Art. 3º Cada UBM será responsável pelo preenchimento e atualização diária de sua Matriz de Gestão de Logística (MGL) conforme informações solicitadas.

Art. 4º Caberá ao comandante de cada UBM, COP e AJG a definição do responsável pelo preenchimento das planilhas e cobrança de atualização diária de qualquer informação relacionada àqueles itens operacionais.

Art. 5º Fica dispensado o envio de documentos físicos ou digitalizados via protocolo PAE ou e-mail, uma vez que toda e qualquer edição das planilhas da MGL será salva automaticamente em tempo real com registros em banco de dados online.

Art. 6º Será divulgado em Quadro de Aviso do SIGA-CBMPA a situação de preenchimento e atualização das planilhas pelas UBMs, COP e AJG a cada dia 15 de todo mês;

Art. 7º O não cumprimento do estabelecido no Art. 3º deste instrumento ensejará em solicitação formal de justificativa ao responsável.

JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA, em exercício

Fonte: PAE2022/75975

Nota: SIGA/41906

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	QCG-DAL	2021	JAN	FEV	01/02/2022	02/03/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.013 e Nota nº 40.988 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	57189133/1	Santarém-PA	São Paulo - SP	17/01/2022	26/01/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO- CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº17.113- e Nota nº 41.082-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	Santarém-PA	Fortaleza - CE	09/03/2022	16/03/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.295- e Nota nº 41.406-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	------------------	-------------------	-----------------	-------------



CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA	57218587/1	Altamira-PA	São Paulo/Paraná	17/01/2022	26/01/2022
-----------------------------	------------	-------------	------------------	------------	------------

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 17.393- e Nota nº 41.407- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	57215263/2	Santarém/PA	Penha/SC	17/02/2022	22/02/2022

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 17.415- e Nota nº 41.408-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular,(presatr concurso publico), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972/1	Belém-PA	João Pessoa – PB	12/02/2022	15/02/2022

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 16.884 e Nota nº 41.686-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	20/12/2021	30/12/2021

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº16.967- e Nota nº 41.686- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (concurso publico), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS	5932406/1	Belém -PA	Manaus – AM	05/02/2022	07/02/2022

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº17.377 - e Nota nº 41.688- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM WALLACE RONDINELI FRANCA DIGER	57189148/1	Belém_PA	São Paulo-SP	26/01/2022	31/01/2022

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº17.576 - e Nota nº 41.689-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F:
2 TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	59325891/1	MELINDA SILVA VIDAL	FILHA	25/10/2021	100.089.892-06

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.459 e Nota nº 41.913 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA	59322621	BERNADO SILVA DA COSTA	FILHO	30/07/2016	079.282.372-96

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº17.708 e Nota nº 42.037 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F:
CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	ARYA TEIXEIRA DE HOLANDA	FILHA	01/11/2013	038.582.662-13

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.811 e Nota nº 42.042 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM DAVID PONTES FERREIRA	57217699/1	LAURA DIAS PONTES	FILHA	15/12/2017	066.833.112-77

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 17.869 e Nota nº 42.044 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM LUCIANO NUNES GREIDINGER	5828325/1	20/01/2022	03/02/2022	CFAE

Fonte: Requerimento nº 17.775 e Nota nº 42.045 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel do Comando Geral

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
------	-----------	----------	-----------------	-------------	--------------------	----------	---------



CB QBM JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042/2	QCG	01/11/2021	30/11/2021	CB - QBM	ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO	MOTORISTA
--	------------	-----	------------	------------	----------	---------------------------------	-----------

Fonte: PAE nº 2021/1.151.735 e Nota nº 42.046 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005/1	16º GBM	2021	ABR	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 17.402 e Nota nº 42.058 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	SEGUP	2021	JUN	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 17.399 e Nota nº 42.061 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
1 TEN QOABM OZENIL BRANDÃO DA SILVA	5210291/1	ALAMEDA OITO, CONJUNTO MAGUARI	54	COQUEIRO	BELÉM - PA	66823-068	Conjunto Habitacional

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento nº 17.643 e nota nº 42.062 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
2 SGT QBM WILSON DE ALCANTARA FARIAS	5620686/1	RUA DÉCIMA	72	LIBERDADE	ITAITUBA - PA	68181-140	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento nº 17.542 e nota nº 42.063 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particula(Férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	560249 1/1	Belém-PA	Goiás (Go), Minas Gerais (MG) e Brasília (DF)	04/11/2021	30/11/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº16.114- e Nota nº 42.064-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	593229 1/1	Belém/PA	Recife/PE, Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ	01/02/2022	01/03/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.726 - e Nota nº 42.065-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (concurso publico), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES	571751 60/1	ALTAMIRA/P A	JOÃO PESSOA/PB	11/02/2022	14/02/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.729- e Nota nº 42.067-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	54185007/1	Altamira/A	Açailândia- MA/Imperatriz-MA.	01/02/2022	01/03/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.855- e Nota nº 42.070-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	541852 68/1	Belém-PA	São Luís/MA	28/01/2022	31/01/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº17.895- e Nota nº 42.071-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES	5409268/ 1	Encaminhado ao IGEPREV	24/01/2022	2022/89921

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 17.083 e Nota nº 42.084 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	5418502 0/1	FILHO	PAULO HENRIQUE DUTRA MARINHO	23/03/2011	060.804.112-29

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 16.586 e Nota nº 42.090 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 001/2022 - JUCEPA.
Inexigibilidade nº 001/2022.
PAE nº 2021/801002.
Exercício: 2022.
Data da Assinatura: 04/01/2022
Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023.
Valor anual de R\$ 1.426.142,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), contemplando a manutenção do Sistema REGIN® - Módulos existentes e novos, Aquisição e Instalação de novas Licenças de Uso do Módulo Instituição Municipal, Implantação das novas licenças nas Prefeituras, Garantia das Novas Licenças de Uso e das já adquiridas anteriormente pela JUCEPA, como também banco de Horas, com utilização sob demanda, para projeto e desenvolvimento de novas funcionalidades que a JUCEPA venha a reconhecer como importantes para o processo do Registro Mercantil e necessidades específicas de integração entre as Instituições ou com os Sistemas da própria JUCEPA, visando atingir a integração da Junta Comercial, Receita Federal, SEFA/PA, Corpo de Bombeiros, ANVISA, Meio Ambiente e as 144 Prefeituras Municipais do Estado do Pará, no processo de registro e legalização dos empresários e pessoas jurídicas no Estado do Pará, atendendo a lei nº 11.598/2007 que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
Contratado: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.558/0001-90.
Endereço: Avenida Das Américas, 700, Bloco. 08, Loja 306 E, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, Rio de Janeiro - RJ.
Orçamento: 72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia e Inform e Comunicação - PJ Fonte: 0261/0661 Recursos da Adm Indireta (próprios) Pl: 4120008283C.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-
Presidente da JUCEPA
Protocolo: 753.319
Fonte: Diário Oficial nº 34.843, de 25 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.075 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0125/2019-GS/SEAD de 14/05/2019, publicada no D.O.E. nº 33.879 de 23/05/2019, torna público o resultado da venda pelo meio online de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021, realizado no dia 16/12/2021, na Alça Viária, Km 01, no 888, Marituba/PA, conforme valores de arremate abaixo mencionados:

LOTE	ÓRGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	VLR ARREMATÉ (R\$)
13	CBM	MMC/L200 4X4 GL	JVL-1450	2008	118410440	23.600,00
14	CBM	VW/GOL 1.6	NSK-2278	2009	168954516	11.900,00
15	CBM	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OFJ-0779	2011	390347264	13.200,00

Belém, 13 de Janeiro de 2022

GISELLE ALVES GUERRA
Presidente da Comissão de Leilão
Protocolo: 753.218
Fonte: Diário Oficial nº 34.843, de 25 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.076 - Ajudância Geral do CBMPA.

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 01/22 - SAT CAMETÁ
Aprovo Ordem de Serviço nº 01/22-SAT/22º GBM, referente ao mês de Janeiro/2022 - SAT 22º GBM CAMETÁ. Evento: Operação Técnica e preventivista em estabelecimentos Educacionais e de Cultura Física (grupo E) - Janeiro 2022. Referência: Nota de serviço Nº 001/DST - Janeiro/2022
Fonte: Nota nº 41.550 - 22º GBM/ Cametá

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA
Comando Operacional

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Fonte: Protocolo PAE2022/3985
Nota: 41550/SIGA

Ofício nº 002/2022 - GAB. SEC. ADJ. OP
Belém-PA, 03 de Janeiro de 2022.

CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Comandante Operacional do CBM/PA

Assunto: Elogio aos militares citados na missão.
Anexo: Mensagem eletrônica S/N

Senhor Comandante,

- Cumprimento Vossa Senhoria, e faço o encaminhamento do presente processo, o qual faz alusão a Mensagem Eletrônica, atinente ao agradecimento do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - Leandro Goldemberg Ramos de Lima, referente a colaboração dos Militares do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, durante o apoio à operação logística da Receita Federal, conforme dissertado em detalhes por meio do expediente anexo.
- Diante do exposto, encaminhamento para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS - CEL. QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

Solicitação de motoristas - Ofício 14/2021 - Direp02/Receita Federal

Leandro Goldemberg Ramos de Lima <leandro.lima@rbf.gov.br>
Para: SAGO SEGUP <sago.segup@gmail.com>
Cc: Ataniel Jose Mendes dos Santos <Ataniel.Santos@rbf.gov.br>, <copcmndo@gmail.com> <copcmndo@gmail.com>
20 de dezembro de 2021 20:23

Prezados,

Gostaria de **cumprimentar à SEGUP/PA pelo apoio à operação logística da Receita Federal**.

Aproveito a oportunidade para **louvar o comprometimento e entusiasmo profissional dos militares** envolvidos diretamente na missão, que estão elencados abaixo:

St Aginaldo Braga;
St Ezequias de Souza Alves;
St Orivaldo Ferreira Costa; e
Sgt Jorge Marcilio de Sousa Alencar.

Os militares foram além do dever frente aos obstáculos fortuitos que surgiram no decorrer da missão.

Desde já, essa divisão fica à disposição para somar esforços em favor de uma sociedade mais segura.

Atenciosamente,

Leandro Goldemberg Ramos de Lima
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho
Superintendência da Receita Federal na 2ª Região Fiscal

De: Leandro Goldemberg Ramos de Lima <leandro.lima@rbf.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 14:21
Para: SAGO SEGUP <sago.segup@gmail.com>
Cc: Ataniel Jose Mendes dos Santos <Ataniel.Santos@rbf.gov.br>
Assunto: RE: Solicitação de motoristas - Ofício 14/2021 - Direp02/Receita Federal

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fonte: Nota nº 41.550 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL Carlos Augusto De Oliveira Ribeiro, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso



V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA,
resolve:

ELOGIAR:

A CB **Michelle Maia** Carneiro, por no período que esteve lotada nesta Diretoria, ter se empenhado integralmente no cumprimento das funções que lhe foram delegadas, demonstrando proatividade, ética profissional, eficiência, organização, respeito à hierarquia e disciplina, iniciativa, liderança diante de pares e subordinados, com determinação para que os serviços prestados por esta Diretoria fossem entregues aos usuários de forma eficaz, tenho a satisfação de oferecer elogio a esta militar para que sirva de exemplo à todos os componentes do CBMPA.

Fonte: Nota nº 42.066 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

